



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE LEI N° 054/2025

De 03 de junho de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ALEX NOBRE NOGUEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada rua Augusto Ferreira Carnaúba da Silva a rua Progresso , que fica localizada em Mineirolândia , cujas coordenadas geográficas são: INICIO: 433698.71 m E / 9388945.68 m S / FIM: 433648.22 m E / 9388853.59 m S

Art. 2º - Augusto Ferreira Carnaúba nasceu no dia 28/02/1931, no sítio Fazenda Nova. Era conhecido como Augusto Alexandre, pois era da família dos Alexandres. Era um homem de estatura média baixa. De um caráter incomparável. Desde a idade tenra, ajudava seu pai nas lutas diárias na agropecuária. Casou-se com Dona Tica com quem teve 10 filhos. Era o contador de histórias de trancoso. Não fazia distinção entre nenhum dos filho; todos lhe eram muito queridos. Era calmo, amável e amigo. Os vizinhos até hoje muito o estimam sempre lembrando-o com muitas saudades. Seu Augusto tinha mãos abençoadas para as plantas. Tudo que plantava frutificava. Quando fazia suas plantações , dizia que fruto, beneficiaria seus descendentes. Em 1992 mudou-se para Mineirolândia, onde residiu durante 30 anos e fez grandes amizades, desfrutando da simpatia de todos todos passavam na sua rua. Deixou muitas saudades aos seus amados familiares e amigos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 03 de junho de 2025.

**ALEX NOBRE NOGUEIRA
VEREADOR /AUTOR DO PROJETO**



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

MAPA

